



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 166/2019.

Designa Comissão Especial para proceder a revisão dos procedimentos relativos ao registro profissional do suposto Enfermeiro Bruno Henrique de Siqueira Silva no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei 5.905/1973, que define que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução COFEN nº 560/2017, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais de enfermagem.

CONSIDERANDO, a existência de indícios de irregularidades apuradas relativas aos procedimentos de registro e emissão de credencial profissional ocorrido no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, Comissão Especial que deverá apurar as irregularidades e responsabilidades decorrentes de falhas no procedimento de registro e cadastro para fins de emissão da credencial profissional ao suposto Enfermeiro Bruno Henrique de Siqueira Silva, registrado sob o Número Coren-MT 530856-ENF, sob a presidência do primeiro e composta pelos seguintes membros:

- a) Flaviana Alves dos Santos Pinheiro - Empregada Pública
- b) Nivaldo Romko - Empregado Público
- c) Juscinei Gomes de Oliveira – Empregado Público

Art.3º - A Comissão Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apresentar à Gestão do Coren-MT relatório circunstanciado para fins de encaminhamento de eventuais irregularidades às autoridades competentes.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 25 de julho de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária